



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

## **PORTARIA Nº. 18.963/2018**

### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 1078/18;

Considerando o que dispõe o art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 2.762/2007, concedendo-o a conversão em dinheiro nos termos do art. 162, § 2º, da citada Lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 2º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **CLAUDIO ANTONIO DOS ANJOS**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO MULTIFUNCIONAL**, relativa ao período aquisitivo de 04.03.2013 a 03.03.2018, conforme art. 160, 161, 162 e §§ da Lei Municipal nº 2.762/2007, concedendo-a a conversão em dinheiro nos termos do art. 162, § 2º.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.03.2018, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú-ES, 03 de outubro de 2018.



# *Prefeitura Municipal de Ibiracu*

---

*Estado do Espírito Santo*

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
**Prefeito**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 03 de outubro de 2018.

**LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**